# LEI Nº 4233/2025

**SÚMULA**: Amplia o número de vagas para cargos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

**Art. 1º.** AMPLIA de 45 (quarenta e cinco) para 100 (cem) o número de vagas para o cargo de Agente Administrativo no quadro de provimento efetivo, Grupo Assistente na Saúde, Classe inicial S3, criado pela Lei nº 1.581/2007.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
18/07/2025 18:06:01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/07/2025 18:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p677edb844aad7.